



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.297, de 23 de novembro de 2020.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar "Excesso de Arrecadação" de adequação, autorizado pela Lei n.º 3.388 de 16 de Dezembro de 2019."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 16.118/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar decorrente de excesso de arrecadação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nos termos do inciso II do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, e fulcro no inciso I do Art. 7º da Lei Municipal n.º 3.388/2019, assim, aspirando adequação da dotação orçamentária da Unidade Orçamentária da Assistência Social, inerente o recurso oriundo repassado pelo Ministério do Desenvolvimento Social, por força da Portaria n.º 2.300, de 08/07/2018, que institui o programa de SIGTV para custeio e investimento na manutenção dos serviços socioassistenciais, nacionalmente tipificado, de acordo com a Resolução n.º 109, de 11 de novembro de 2019.

Art. 2º Fica aberto o crédito adicional suplementar do art. 1º, nos termos do inciso II do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, bem como no inciso I do Art. 7º da Lei Municipal n.º 3.388/2019.

Fiscal

cal

ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGAO : 08.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
UNIDADE : 08.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Excesso de Arrecadação)										
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						R\$		
			DESP.	APLIC.								
08						ASSISTENCIA SOCIAL						
08.244						ADMINISTRACAO SOCIAL						
08.244	4003					DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSIS						
08.244	4003.2391					DESENVOLVIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA						
		3				DESPESAS CORRENTES						
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU						
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAL - VINC				100.000,00		
08						ASSISTENCIA SOCIAL						
08.244						ADMINISTRACAO SOCIAL						
08.244	4003					DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSIS						
08.244	4003.2391					DESENVOLVIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA						
		4				DESPESAS CAPITAL						
		4	4			INVESTIMENTO						
		4	4	90		OBRAS E INSTALAÇÕES						
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAL - VINC				100.000,00		
										TOTAL GERAL		200.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 23 de novembro de 2020.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.297/2020 – fls.2

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

